

OBJETIVOS DA ACELBRA

* ESCLARECER AOS CELÍACOS

quanto à doença e a dieta sem glúten, através de palestras de orientação alimentar.

* DIVULGAR A DOENÇA CELÍACA

através de entrevistas em revistas, jornais, rádio e televisão, alertando os médicos, hospitais e a população em geral.

* MANTER CONTATO COM ASSOCIAÇÕES

participando de congressos e seminários de âmbito nacional e internacional, visando ao intercâmbio de informações.

* OBTER, JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS,

a pesquisa e a análise de produtos industrializados ingeridos ou utilizados pelos Celíacos.

* EXIGIR O CUMPRIMENTO DA LEI 8.543,

de 23 de dezembro de 1992, solicitando aos fabricantes de produtos alimentícios, que coloquem nas embalagens dos produtos industrializados que contenham **trigo, aveia, centeio, cevada e malte**, a expressão **CONTÉM GLÚTEN**.

* CADASTRAR OS CELÍACOS

adultos e crianças, pois ainda não existem dados acerca da incidência desta doença no Brasil, pois, desta forma teremos uma Associação mais forte e atuante.

* INCENTIVAR AS INDÚSTRIAS BRASILEIRAS

a fabricarem produtos "**sem glúten**" para uso diário dos Celíacos, a exemplo do que ocorre em alguns países da América Latina, Estados Unidos e toda Europa.

Dentre os produtos que não contém glúten, existem alguns extremamente saborosos e consumidos pela população em geral, demonstrando que esse tipo de alimento não está restrito apenas aos portadores da **Doença Celíaca**.



ACELBRA
Associação dos Celíacos do Brasil
www.acebra.org.br

SÃO PAULO

Rua Pedro de Toledo, 441 - Vila Clementino
04039-031 - São Paulo - SP
(Regina) reginabonini@bol.com.br
(11) 6641-0032 (Nildes) nildesandrade@bol.com.br
Secretaria: duvidas@acebra.org.br

Grupo de Celíacos de Ribeirão Preto
Av. Bandeirantes, 3.900
14049-900 - Ribeirão Preto - SP
Tel.: (16) 602-2672 - 633-2577 - Fax: 602-2700
Dra. Livia Carvalho Galvão - lcgavão@fmrp.usp.br

DISTRITO FEDERAL

SRES Quadra 02 - Bloco R - Casa 32 - Bairro Cruzeiro Velho
70648-180 - Brasília - DF
Tel.: (61) 233-0958 (Rosana) - rosanaas@planalto.gov.br

MARANHÃO

Rua Osiris, 34 - Quadra 18 - Ap. 1201 - Ed. Mônaco
65075-270 - São Luís - MA
Tel.: (98) 235-8239 / Fax: 235-8238 - (Dra. Cláudia Regina Nunes)

MINAS GERAIS

Rua Otonis, 818 - Bairro Santa Efigênia
30150-270 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 3224-3088 / 3224-3444 - magbahia@medicina.ufmg.br

PARÁ

Travessa Perebebui, 2623 - Bairro Marco
66087-670 - Belém - PA
Tel.: (91) 276-8052 (Dra. Rosa Helena de Gusmão)

PARANÁ

Rua Bruno Filgueira, 369 - Cj. 1205 - Bairro Batel
80240-220 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 243-0033 - acepar@hpg.com.br
Alameda das Azaléias, 178 - Campo Comprido
81210-170 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 274-9169 / 340-4866 (Márcio) - mkurz@onda.com.br
www.acebra-pr.org.br

RIO GRANDE DO SUL

Rua Dr. Campos Velho, 1774 - Apto. 401 - Bairro Cristal
90820-000 - Porto Alegre - RS
Tel.: (51) 3242.2812 (Carolina J.J.Santos)
Tel.: (51) 3219-4708 (Paula B. Kauer) - paulabeckauer@bol.com.br

Rua Teixeira Soares, 777 - sala 803 - Ed. Columbia
99010-112 - Passo Fundo - RS
Tel.: (54) 311-6181 (Dr. José Ivo Scherer)

Rua Paul Harris, 136 - Apto. 5
97015-480 - Santa Maria - RS
Tel.: (55) 9974-9103 (Débora Basso - nutricionista)

SANTA CATARINA

Rua Orestes Guimarães, 453
89204-060 - Joinville - SC
Fone: (47) 433-3310 Fax: (47) 433-8215
(Dra. Rose Terezinha Marcelino)
Caixa Postal 7006 - Cep 88025-970
Florianópolis - SC
Local: Hospital Infantil Joana de Gusmão
Tel.: (48) 233-4087 (Odette) -343-2668 (Nelma) -231-3134 (Márcia)
Fax: (48) 333-1038 (Joanita) - acebra-sc@bol.com.br



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO BRASIL

diarréia crônica

desnutrição com déficit do crescimento

baixa estatura

irritabilidade

anemia ferropriva não curável

emagrecimento e falta de apetite

distensão abdominal

vômitos

dor abdominal

constipação crônica

osteoporose

mancha nos dentes

esterilidade

abortos de repetição

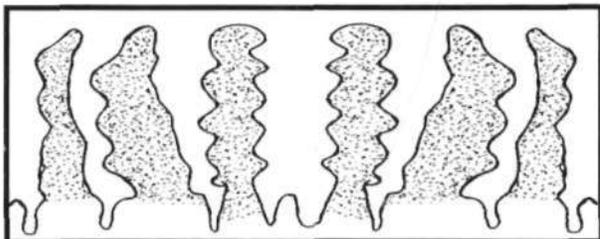
Local para Propaganda de Entidades



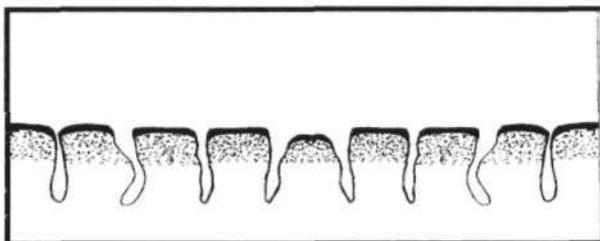
DOENÇA CELÍACA

O que é a Doença Celíaca ?

É uma intolerância permanente ao **glúten**, que acomete indivíduos com predisposição genética. A **Doença Celíaca** geralmente se manifesta na infância, entre o primeiro e terceiro ano de vida, podendo surgir em qualquer idade, inclusive no adulto.



Mucosa do Intestino Delgado com Vilosidade Normal



Mucosa do Intestino Delgado com Vilosidade Atrofiada causada pela Doença Celíaca

O que é o Glúten ?

É uma proteína presente no **Trigo**, **Aveia**, **Cevada** (no subproduto da cevada que é o **malte**), no **Centeio** (T.A.C.C.) e todos os alimentos fabricados com esses cereais. A fração tóxica do Glúten é chamada de **Gliadina**.

Quais os sintomas mais comuns ?

Os sintomas podem variar de pessoa a pessoa, porém os mais comuns são:

Diarréia crônica, vômitos, perda de apetite, distensão abdominal (barriga inchada), perda de peso, atraso no desenvolvimento da estatura, irritabilidade, anemia, osteoporose e desnutrição aguda, podendo levar o paciente à morte, na falta de diagnóstico.

O que é Dermatites Herpetiforme ?

Pode ser considerada uma variante da **Doença Celíaca** onde o indivíduo apresenta lesões de pele pruriginosas apresentando também intolerância permanente ao glúten.

Como se faz o diagnóstico da Doença Celíaca ?

Através de exames para avaliar a absorção da D.Xilose e a dosagem de gordura nas fezes, assim como dosagem de anticorpos antigliadina, antiendomiseo e antitransglutaminase.

É **absolutamente necessária** a realização da biópsia do intestino delgado (BID) para estabelecer o diagnóstico da Doença Celíaca.

Não existem motivos que justifiquem iniciar dieta isenta de glúten sem realizar a biópsia. A mesma pode ser realizada por cápsula conforme a metodologia clássica, ou por endoscopia digestiva alta. Em ambos os casos é importante o envolvimento de profissionais habituados com o diagnóstico da Doença Celíaca, tanto para a obtenção dos fragmentos intestinais como para sua avaliação.

Qual o tratamento da Doença Celíaca ?

O único tratamento consiste na **dieta isenta de glúten por toda a vida**. O tratamento parece simples, porém, inúmeros problemas podem levar o paciente a transgredi-la, como por exemplo:

*falta de orientação dos familiares sobre a doença e suas complicações;

*descrença quanto à quantidade dos cereais proibidos (qualquer quantidade de glúten é prejudicial e agressivo aos celíacos);

*dificuldades financeiras, pois os alimentos permitidos são os de custo mais alto;

*hábito do uso da farinha de trigo na alimentação (pão, macarrão, bolachas, biscoitos, bolos, empanados com farinha de trigo, farinha de pão ou farinha de rosca ...).

*falta de habilidade culinária para preparar alimentos substitutivos;

*forte pressão que sofremos da propaganda de alimentos industrializados que nos leva a consumir tais produtos; e

*rótulos ou embalagens que nem sempre contém a composição correta ou bem clara dos ingredientes.

Obs.: A Lei n.º 8543, de dezembro de 1992, determina que todas as empresas que produzem alimentos com glúten mantenham a inscrição "Contém Glúten" impressa na embalagem do produto.